



Publicado no D.O.E.

19/10/18
[Assinatura]
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUDESB- SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA.

A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas/Ba, Cep.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, com sede na Praça Conego José Lourenço, s/n, Centro, Dom Macedo Costa/Ba, CEP.: 44.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **EGNALDO PITON MOURA**, portador do CPF nº 945.616.725-91 e do RG. nº 08168805-90, expedida pela SSP/Ba, residente e domiciliado na Rua Ipupiara, 240, Centro, Gentio do Ouro/Ba, CEP: 47.450-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **1602180022132**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, 18 de outubro de 2018.

[Assinatura]
ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB



[Assinatura]
EGNALDO PITON MOURA
PREFEITO DE DOM MACEDO COSTA

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

**Polícia Militar da Bahia - PM/BA****RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO GERAL**

COMODANTE: Fibria Celulose S.A. COMODATÁRIO: Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Contrato de Comodato de Bem Imóvel, localizado à margem da Rodovia BR-418, interior do distrito de Helvécia, município de Nova Viçosa/Ba, para instalação de unidade policial militar. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2017 (Nota p/ DOE n.º 034 CRSP-10/2018)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a decisão judicial contida no Auto do Mandado de Segurança n.º 8003889-75/2018.8.05.0001, do TJBA, bem como, conforme pronunciamentos Técnicos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Ofício PJ n.º 6187/2018, RESOLVE: 1. Divulgar o resultado dos Exames Pré-admissionais (Documentação/CNH) do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2017; 2. Em consequência, convocar o candidato abaixo nominado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2017, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: a) Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR-324, Km 20, CIA Simões Filho/Ba, em data de 25 de outubro de 2018, às 08h.

OPÇÃO: BMM13 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO (QPBM)
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 13 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PARECER
4204654-7	GETÚLIO CHAVES DA FONSECA	1291213120	APTO

Salvador, 17 de outubro de 2018. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - Cel BM - Comandante-Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/5º GBM - ILHÉUS/BA

Processo: n.º 0193180103700, DISP n.º 20.102.013/2018, Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 5º GBM, Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR, CNPJ. 04.477.018/0001-30. Objeto: Aquisições de colchões de solteiro para o 5º GBM/Ilhéus. Valor Estimado: R\$ 3.200,25 (Três mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.205 - Projeto/Atividade: 4354 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3000 - Fonte: 0100.00000.1. Amparo Legal: Art. 59, Inc. V, Lei Estadual 9.433/05 - UELLINGTON PAULO REZENDE PEREIRA - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial do 5º GBM, Ilhéus-BA, 18 de outubro de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB****Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2017**

Processo:1602180021721. Convenientes: SUDESB e Município de Novo Horizonte-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2017. Data: 17/10/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Djalma Abreu dos Santos, Prefeito Municipal de Novo Horizonte-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2018

Processo: 1602180022132. Convenientes: SUDESB e o Município de Dom Macêdo Costa-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 11/2018. Data: 18/10/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Pítou Moura, Prefeito Municipal de Dom Macêdo Costa-Ba.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1015/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, c/c art. 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo

vo nº 1224180084222, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público ALDO SANDRO TANAJURA SAMPAIO inicialmente previstas para o período de 15/10/2018 a 03/11/2018, para fruição no período de 26/11/2018 a 15/12/2018.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de outubro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1016/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, c/c art. 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180081975, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ANA VALÉRIA CORREIA BRASIL inicialmente previstas para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, para fruição no período de 31/05/2019 a 19/06/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de outubro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1017/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XLIII e 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180081827, RESOLVE deferir o gozo das férias suspensas do Defensor Público FÁBIO GONÇALVES FONSECA, para fruição no período de 26/10/2018 a 14/11/2018.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de outubro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TP 03/2018 - PROCESSO Nº. 1224180058930**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referida cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA NOVA UNIDADE DEFENSORIAL DE DIREITO CIVIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADA NA RUA BOULEVARD AMÉRICA, Nº 07, JARDIM BAIANO, SALVADOR - BA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, que julgou vencedora do certame a empresa **CFA CONSTRUTORA EIRELLI EPP** por haver apresentado o percentual K= 0,75 e melhor proposta no valor global de R\$ 1.627.687,28 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Valor global estimado: R\$ 2.170.248,46** (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **Empresas participantes e classificadas:** 1º) CFA CONSTRUTORA EIRELLI EPP; 2º) ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA EIRELLI; 3º) PEJOTA CONSTRUÇÕES; 4º) CONSTRUTORA FARIA LIMA; 5º) REALIZA CONSTRUÇÕES; 6º) CONSTRUTORA FARIA LIMA; 7º) ÓTIMA ENGENHARIA EIRELLI; 8º) PEJOTA CONSTRUÇÕES. Em, 18/10/18. Laurindo Grilo Matos - Presidente da COPEL.

Homologo, Em, 18/10/2018

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

RESUMO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2018

PROCESSO Nº 1224180068588 OBJETO: assinatura anual do conteúdo jurídico on-line Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, distribuído de forma exclusiva pela empresa Lex Editora S.A., pelo período de 12 (doze) meses, com quantidade ilimitada de acessos, nos termos da proposta de preço. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, Lei Estadual nº 9.433/05, artigo 60, inciso I. CREDOR: Lex Editora S.A. VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Atividade: 03.128.262.1496; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100, 113.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral



Projetos Especiais:
71 3116-2808/2805